



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra s/nº - Cláudia-MT. FONE - (066) 3546-1337 e 3546-1399

PORTARIA Nº 013/2017

SÚMULA: Altera a composição dos membros da Comissão Mista de Justiça e Finanças Especial para atuar na análise das contas anuais da Prefeitura Municipal de Cláudia, nomeados pela Portaria 008/2017.

MARCIEL PEREIRA RICARTE, Presidente da Câmara Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa;

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a composição da Comissão Mista de Justiça e Finanças Especial para analisar, convocar, emitir parecer e Projeto de decreto Legislativo, relativos às contas anuais da Prefeitura Municipal de Cláudia, dos exercícios de 2014 e 2015, conforme a seguir:

Presidente: **ARNALDO FRANÇA**

Secretário: **FERNANDO JOSÉ ANDERLE**

Relator: **EBENEZEL DARBY DOS SANTOS**

Membro: **LEONIR RIZZI**

Membro: **MARCOS FERNANDO FELDHAUS**

Artigo 2º - A comissão especial criada pela Portaria 008/17 e modificada sua composição por esta Portaria se destinará exclusivamente a análise das contas anuais de Governo da Prefeitura relativa aos exercícios de 2014 e 2015 que receberam parecer prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado.

Parágrafo Primeiro: A mudança na Composição dos membros da Comissão se tornou necessária devido ao pedido de licença do vereador Presidente da Comissão que passa a exercer um cargo de Secretário Municipal de Agricultura, na Prefeitura Municipal de Cláudia-MT.

Parágrafo Segundo: - Compete à nova composição da Comissão dar seqüência aos trabalhos de análise, realizar convocação para o direito de defesa, elaborar parecer e respectivo projeto de Decreto Legislativo, referente às Contas, e atuará durante o recesso legislativo de início de ano e até a votação final destas contas.

Artigo 3º - A formação das Comissões permanentes serão criadas por Resolução de acordo com o Regimento Interno a partir das primeiras sessões ordinárias de 2017 para o Biênio 2017/2018.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cláudia, MT. 01 de Fevereiro de 2017.



MARCIEL PEREIRA RICARTE
Presidente Biênio 2017/2018